



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 646

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 646

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 103/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Substituição de Servidor durante período de gozo de férias que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA**, para substituir por um período de **20 (vinte)** dias no período de **17/04/2023 a 06/05/2023**, a servidora **JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES**, designada para responder interinamente pelas funções do Cargo **TESOUREIRA**, pela portaria 192/2022 de 06/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/04/2023.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de março de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **025/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **009/2023**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **G4 GESTÃO E CONTROLE DE MATERIAIS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final adequada de resíduos sólidos Urbanos (RSU), gerados pelo Município, com volume estimado de 120 toneladas, pelo período de 03 meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 03 (três) MESES

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 14 de março de 2023.

Município de Caiabu, 14 de março de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **027/2023**

MODALIDADE: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO “II” DA LEI DE LICITAÇÕES**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final adequada de resíduos sólidos Urbanos (RSU), gerados pelo Município, com volume estimado de 120 toneladas, pelo período de 03 meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

CONTRATADA: G4 GESTAO E CONTROLE DE MATERIAIS

VALOR: 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 16 de março de 2023

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Município de Caiabu, 13 de março de 2023

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 646

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Caiabu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	27.580,97	27.599,12	25.596,76	28.195,81	29.346,53	25.799,64	25.171,11	27.496,13	29.431,78	25.008,98	30.034,91	39.215,78	340.477,52	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.469,02	29.392,14	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	323.166,96	0,00
Encargos Sociais	13.136,95	14.367,08	13.078,46	12.955,02	12.955,02	12.955,02	13.405,02	12.955,02	14.190,62	12.908,01	13.519,24	20.818,83	167.244,29	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	65.186,94	71.358,34	65.605,80	68.081,41	69.232,13	65.685,24	65.506,71	67.381,73	70.552,98	64.847,57	70.484,73	86.965,19	830.888,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	65.186,94	71.358,34	65.605,80	68.081,41	69.232,13	65.685,24	65.506,71	67.381,73	70.552,98	64.847,57	70.484,73	86.965,19	830.888,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													27.013.515,98	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VD)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													27.013.515,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													830.888,77	3,08
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.620.810,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.539.770,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.458.729,86	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GILMAR CIRILO DE SOUZA
046.672.028-90
Presidente

EVANDRO JOSE MARTINS BERTASSO
069.833.708-56
Contabilista



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fcb8-bedb-849c-0b4d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 646, ano VI, veiculado em 14 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 14/03/2023 às 13:46:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fcb8-bedb-849c-0b4d>